

LEI Nº18.297, de 26.12.2022.(D.O 28.12.22)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARENSE A
ROSANA GARJULLI SALES COSTA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Cearense a Rosana Garjulli Sales Costa, natural da Cidade de São Paulo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Autoria: Deputado Acrísio Sena